Ata da 35ª Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. — " —

Aos vinte e dois (22) dias do mês de março de mil novecentos e cinqüenta e quatro (1954), à hora regimental, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, *presentes, diga, * sob a presidência do Ex.mo Snr. Eduardo de Menezes Filho, presentes os Ex.mos Snrs. Mario Lins e Aníbal de Castro e Snrs. Assis Rocha, João Martins, Policarpo Viotti e Hygino de Lima e o Sr. Procurador Regional Eleitoral, Interino, Dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. — " — Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. — " — Expediente: protocolo 2.202/54: em resposta a ofício da E. Presidência, informa o Mmo. Juiz de Camanducaia não lhe ter sido possível promover o rodízio previsto no art. 18, § 2º, do Código Eleitoral, pelo fato de serem membros de partidos políticos os escrivães que ainda não serviram à Justiça Eleitoral. O TRE resolveu que o atual escrivão, Sr. Benedito José de Oliveira, continue no exercício, desde que êle não se oponha. - Protocolo 3.074/54: o Mmo. Juiz de Monte Santo indica para exercer as funções de Juiz Preparador do distrito de Medrado o Sr. Ildefonso Cândido da Cruz,

esclarecendo deixar de fazê-lo com relação ao Juiz de Paz, por ter êle membro de Partido Político. - O TRE nomeou o indicado. — " — Julgamentos: Feitos com dia: - Relatados pelo Ex.mo Snr. Mario Lins: - " - cancelamentos-de-inscrição: nos 3 364/51, 2 601/53, 104 e 242/54, de Pombos, Antônio Dias, São Paulo (5ª), Paraná (60ª). Mandaram cancelar. — " — Relatados pelo Ex.mo Snr. Anízcar de Castro: - " - Recurso nº 38/52, de Santa Luzia, 1ª Seção eleitoral do distrito da Cidade de Vespasiano. Recorrente: P.S.D, por seu delegado. Recorrido: Junta Apuradora. Mandaram arquivar por estarem sem objeto os recursos parciais, uma vez que não foi interposto recurso geral. - " - cancelamentos-de-inscrição: nos 365, 460, 537 e 561/54, de Ubá, São Paulo (5ª), Diamantina, Bicas. - Mandaram cancelar. — " — Relatados pelo Ex.mo Dr. Luis Rocha: Consulta nº 39/54, de Ubá. Consulente: Presidente da Câmara. Não conheceram da consulta, porque o assunto escapa à competência da Justiça Eleitoral. - " - Cancelamentos-de-inscrição: nº 3 334/51, de Cataguazes. Mandaram cancelar, menos quanto a Alusio Rodrigues Gomes, Hélio Almeida Furtado e Yara Aparecida Resende. Nº 1709/52, de Bonfim. Mandaram cancelar, inclusive uma 3ª inscrição posteriormente encontrada. O Ex.mo Juiz Agenor de Lena se declarou impedido de votar. Nº 880/53, de Bonfim. Mandaram cancelar a inscrição de uma Cândida de Paula. Mandaram cancelar a inscrição de uma Cândida de Jesus. Nº 1 331/53, de Capelinha. Mandaram cancelar. — " — Relatados pelo Ex.mo Dr. João Martins: - cancelamentos-de-inscrição: nos 81/54, de São Paulo (1ª). Mandaram cancelar; 31 e 156/54, do Paraná (60ª). Mandaram cancelar; 53/54, do Paraná (60ª). Mandaram cancelar, menos quanto a Waldemar Correia Brasil, Feferino Ferreira dos Santos e Miguel Lopes da Silva. E determinaram diligência posterior. — " — Relatados pelo Ex.mo Dr. Soliedrpo Viotti: - cancelamentos-de-inscrição: nos 57, 65 e 86/54, do Paraná (60ª), Distrito Federal (10ª) e São Paulo (1ª). Mandaram cancelar; -

159/54, do Paraná (60ª). Mandaram cancelar, e efetuar diligência posterior. — " — Relatados pelo Exmo Dr. Agenor de Lima: - Consulta nº 24/54, de Mercês. Consulente: Dr. Juiz Eleitoral; Relator, Diogo, declararam que os eleitores podem obter que se alterem os nomes com que figuram na inscrição, portanto nos títulos, desde que o requeiram, juntando prova de terem sido retificados os nomes por sentença do Juiz competente para tanto e oferecendo os títulos a retificar. Deferidos os pedidos, os Juízes deverão dar conhecimento ao TRE, para as retificações necessárias ao seu fichário. - Cancelamentos-de-inscrição: nºs 2702/53, de Antônio Dias. Mandaram cancelar, inclusive uma inscrição encontrada, de Nabonsar Bento de Paula; 2391/53, de Caratinga; mandaram arquivar; 101/54, de Itumirim. Mandaram cancelar; e 607/54, de São Paulo (2ª). Mandaram cancelar, inclusive uma segunda inscrição encontrada, de Sebastião Cantuária Alves Flores. — " — Publicação de Acórdãos: foram publicados os acórdãos proferidos nos seguintes cancelamentos-de-inscrição: 2303, 2520, 2595 e 2743/53, 112, 353, 368, 389, 506, 575 e 626/54, de Belo Horizonte (18ª B), Santa Luzia, Belo Horizonte (18ª B), Belo Horizonte (18ª B), Santa Luzia, Caratinga, Cataguases, Varginha, Guanhães, Paraná e Flores do Indaiá. Foi publicado o acórdão proferido na Consulta nº 40/54, de Ubá. - " - Nada mais havendo, o Exmo Des. Presidente declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, eu Margarida Ley de Brito, Subsecretário-Substituto, lavrei a presente ata. " — " — " — " —

Eduardo de Menezes Filho, Presidente.